



São Paulo, 04 de Março de 2026.

À  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES**  
**Governo do Estado de Goiás**

**REF.: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**  
**Edital do Pregão Eletrônico Nº 049/2026**  
**Processo SEI Nº 202600005000795**

Prezado(a) Senhor(a),

A **FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA (“Ford”)**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.470.727/0041-18, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, através de seu representante legal que esta subscreve, expor e solicitar esclarecimentos conforme segue:

**1. DO TERMO DE REFERÊNCIA – ITEM 01**

***Questão 01:** 7.5.3. As manutenções preventivas e revisões periódicas serão realizadas conforme plano de manutenção do fabricante, observadas as condições de garantia e as responsabilidades do proprietário do bem após a doação, sem prejuízo das obrigações do fornecedor quanto à garantia de fábrica e à correção de vícios cobertos.*

**1.1.** Considerando a questão acima mencionada, **QUESTIONA-SE:**

**1.2.** O edital menciona as manutenções preventiva e **revisões periódicas** deverão ser realizadas conforme manual do fabricante, questionamos se as revisões periódicas deverão ser custeadas pela Fabricante ou se serão a cargo do órgão que receberá a doação? Caso seja custeada pela fabricante, questiona-se se a quantidade deverá ser considerada pelo período de 12 (doze) meses da garantia exigida em edital, ou se pela garantia de fábrica da montador que equivale a 60 (sessenta) meses.

FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA  
Jéssica Ferreira Cinotti  
Fone: (11) 4174-9584 | (11) 97106-9155  
E-mails: [jcinotti@ford.com](mailto:jcinotti@ford.com) / [bsanto66@ford.com](mailto:bsanto66@ford.com)